



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 460/2018 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 447/2003.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, altera a destinação das áreas livres do Conjunto Habitacional José Bonifácio, Zona Leste do Município de São Paulo e dá outras providências.

Prevê que as áreas livres do Conjunto Habitacional José Bonifácio, só poderão ser utilizadas para suprir o referido conjunto de atividades institucionais e sociais, tais como: creches, escolas de ensino infantil, fundamental e profissionalizante, centros de esporte e lazer, hospitais entre outros.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente tendo com base as informações do Executivo, emitiu parecer contrário.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestou-se favoravelmente à propositura.

Por sua vez, a Comissão de Saúde Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura atinge o interesse público e deve prosperar fundamentalmente em razão da estrita necessidade de ampliação das redes de equipamentos municipais de atenção à saúde, a promoção social e a educação, dado que é insuficiente o número destes equipamentos em relação à necessidade apresentada pela população, portanto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 18/04/2018.

GILBERTO NATALINI (PV) - Relator

JULIANA CARDOSO (PT)

MILTON FERREIRA (PODE)

NOEMI NONATO (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/04/2018, p. 131

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.